



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PARANAVAÍ**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAÍ - PROJUDI**  
**Avenida Parana, 1422 - Jd America - Paranavaí/PR - CEP: 87.705-140 - Fone: (44) 3045-5905 - E-mail: rapg@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0021404-65.2015.8.16.0130**

Processo: 0021404-65.2015.8.16.0130  
Classe Processual: Execução Fiscal  
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Valor da Causa: R\$1.204,63  
Exequente(s): • Município de Paranavaí/PR  
Executado(s): • Dipasal- Indústria e Comércio de Sal Ltda

**DECISÃO**

1. Defiro o requerimento de mov. 359.1.
2. Comunique-se, com URGÊNCIA, ao Sr. Leiloeiro para que suspenda os atos preparatórios para o leilão designado.
3. Sem prejuízo do acima exposto, expeça-se ofício ao juízo competente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, por meio dos autos nº 0002445-80.2014.8.16.0130, solicitando a penhora no rosto dos autos conforme requerido pelo Município de Paranavaí.
4. Cumprida a diligência, intime-se a parte exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender necessário.
5. Após, voltem conclusos.

Intimações e diligências necessárias.  
Paranavaí, data de lançamento do sistema.

**Maria de Lourdes Araújo**  
*Juíza de Direito Substituta*

